



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 227/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção das seguintes benfeitorias no Bairro Recanto Primavera, em nosso Município:

- 1 - Construção de uma sala junto a Escola do Bairro, para ensino de pré-escola;
- 2 - Construção de um vestiário junto ao campo de futebol do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores foram procurados pelos moradores do Bairro, que solicitaram a construção das referidas benfeitorias, a fim de dar melhores condições a todos, tanto às crianças do Bairro que não tem sala de aula e por isso não possui nenhuma preparação para o início do ano escola, como dos inúmeros atletas e esportistas do Bairro que não tem um local adequado para se trocarem e muitas vezes trazem constrangimentos a muitas pessoas que transitam próximo ao campo de futebol, já que os jogadores têm que se trocar ao ar livre.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE ABRIL DE 2003.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador PSDB

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-PT.B

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador-PT.B

Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2931

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

JUVENTINO VIEIRA DIAS
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
17/4/2003

Fortunato da Silva Ramalho

Magalya Pereira Paula
Jair Marmelo